



Valide aqui  
este documento

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM NEGATIVA DE ÔNUS**

**CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada**, que revendo neste Serviço Registral da 4ª Zona, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob nº 3773 e Código Nacional da Matrícula 158444.2.0003773-87, verifiquei constar o seguinte imóvel: **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO: A fração ideal de 0,3123%, correspondente ao apartamento nº 208, do Bloco I, 1º Pavimento (2º Pavimento Tipo), integrante do empreendimento denominado “RESIDENCIAL LENITA FERREIRA”, em construção**, que se localizará na Avenida Professor Camillo Filho, nº 5244, Loteamento Verdecap I, Bairro Verdecap, nesta cidade, com a seguinte divisão interna: sala de estar/jantar, 02 (dois) quartos, bwc, cozinha, com direito a uma vaga de estacionamento descoberta de 12,50m², vinculada ao apartamento. **ÁREAS:** área privativa de 46,63m²; área real de 59,13m²; área de construção equivalente de 47,88m², **a ser edificado** em um lote de terreno sob o nº 01, da quadra A, do Loteamento Verdecap I, Data Cuidos, deste município, medindo 97,00 metros de frente para a Avenida Professor Camillo Filho; lado direito mede 265,00 metros, limitando-se com o terreno de Honorato Gomes; lado esquerdo mede 205,00 metros, limitando-se com o lote 02, pela linha de fundos mede 75,00 metros, limitando-se com o lote 03, área de 17.625,00m², perímetro de 642,00m. Protocolo 4040 de 02/03/2018. **PROPRIETÁRIA:- SKORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Jornalista João Rocha Marinho, nº 1251, Bairro Ininga, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 07.247.216/0001-03, neste ato representada pelo sócio administrador, **Pedro Ferreira Soares Neto**, de nacionalidade brasileira, divorciado, engenheiro civil, CI/RG nº 183.393-SSP/PI, CPF/MF nº 131.997.063-04, residente e domiciliado na Rua Esperantina, nº 2305, Bairro Horto, nesta cidade, conforme consta na Cláusula Sétima da Consolidação integrante da Vigésima Oitava Alteração Contratual das Normas Vigentes na Sociedade Empresária Limitada, ora requerente, datada de 20/02/2017, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 19/04/2017, sob nº 20170150151, cuja cópia encontra-se arquivada no Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:-** 1209, à ficha 01, livro 02 do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade. Tudo conforme requerimento dirigido a Oficiala interina deste cartório em 06 de março de 2018, pelo proprietário. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 18,86. FERMOJUPI/TJ: R\$ 3,77. Selos: R\$ 0,50. Data do pagamento: 01/03/2018. Teresina, 16/03/2018. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-3773- Protocolo 4040 de 02/03/2018 -**INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **352.125-7**. Tudo conforme requerimento dirigido a Oficiala interina deste cartório em 06 de Março de 2018, pelo proprietário **SKORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificado. Documento apresentado: conforme Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0017877/18-21, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:47 hs do dia 08/03/2018, válida até 06/06/2018, com código de autenticidade: E9F5B40310989874, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 34,96. FERMOJUPI/TJ: R\$ 6,99. Selos: R\$ 0,25.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NVCA4-85L67-MM5RN-J4F5K>



Valide aqui  
este documento

Data do pagamento: 01/03/2018. Teresina, 16/03/2018. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos o digitei. Eu, Oficiala interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-2-3773 – Protocolo: 4039 de 02/03/2018 - **COMPRA E VENDA** – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional Alienação Fiduciária em Garantia Fiança e outras Obrigações- Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, Recursos do FGTS, datado de 10 de março de 2017, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **LAYLA DA COSTA SOARES**, de nacionalidade brasileira, advogada, solteira e não mantém união estável, portadora da CI/RG nº 1973252-SSP/PI, CPF/MF nº 934.670.793-34, residente e domiciliada na Av. Dom Severino, nº 3390, bloco 04, aptº 202, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, por compra feita à **SKORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Jornalista João Rocha Marinho, nº 1251, Bairro Ininga, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 07.247.216/0001-03, neste ato representada pelo sócio administrador, **Pedro Ferreira Soares Neto**, de nacionalidade brasileira, divorciado, engenheiro civil, CI/RG nº 183.393-SSP/PI, CPF/MF nº 131.997.063-04, residente e domiciliado na Rua Esperantina, nº 2305, Bairro Horto, nesta cidade, conforme consta na Cláusula Sétima da Consolidação integrante da Vigésima Oitava Alteração Contratual das Normas Vigentes na Sociedade Empresária Limitada, ora requerente, datada de 20/02/2017, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 19/04/2017, sob nº 20170150151, **pelo valor de compra e venda** do imóvel R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais), sendo R\$ 10.023,13 (dez mil, vinte e três reais e treze centavos) de recursos próprios, R\$ 17.511,00 (dezesete mil, quinhentos e onze reais) referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS, e R\$ 70.965,87 (setenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) do financiamento concedido pelo Banco. **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00413401724, referente ao protocolo nº 0.506.646/17-91, no valor original de R\$ 1.970,00, do qual foi pago à vista R\$ 1.871,50, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei 3.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal – Internet Banking, em 03/11/2017; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com código de controle sob nº FC12.894E.E55C.4953, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 16:25:14h do dia 06/11/2017 (hora e data de Brasília), válida até 05/05/2018, Código de Disponibilidade: 853e. b50c. d5cb. 4caa. 5322. 82bb. 3860. 8660. E057. Dfd0, em 16/03/2018, em nome do outorgante vendedor, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.027,00. FERMOJUPI/TJ: R\$ 205,40. Selos: R\$ 0,50. Data do pagamento: 01/03/2018. Teresina, 16/03/2018. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-3-3773: –Protocolo: 4039 de 02/03/2018- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional Alienação Fiduciária em Garantia Fiança e outras Obrigações- Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, Recursos do FGTS, datado de 10 de março de 2017, o imóvel de que trata a

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NVCA4-85L67-MM5RN-J4F5K>



Valide aqui  
este documento

presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante, **LAYLA DA COSTA SOARES**, já qualificada. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 70.965,87 (setenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). **PRAZOS:** DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO: 27 meses. **RENEGOCIAÇÃO:** 0. **TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal 5,5000%, Efetiva 5,6407%; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 10/04/2017. **ENCARGO NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO:** **TAXA DE JUROS:** Prestação (a+j): R\$ 522,38; Taxa de Administração: R\$ 0,00, Seguro: R\$ 15,33, no total de R\$ 537,71. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 98.250,00 (noventa e oito mil e duzentos e cinquenta reais). O referido é verdade e dou fé. **Emolumentos:** R\$ 1.012,21. **FERMOJUPI/TJ:** R\$ 202,44. **Selos:** R\$ 0,25. **Data do pagamento:** 01/03/2018. **Teresina,** 16/03/2018. Eu, Escrevente autorizado Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-3773- Protocolo: 4039 de 02/03/2018- **CONTRATAÇÃO/FIANÇA** – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional Alienação Fiduciária em Garantia Fiança e outras Obrigações- Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, Recursos do FGTS, datado de 10 de março de 2017, a proprietária, **LAYLA DA COSTA SOARES**, já qualificada, e a interveniente construtora/fiadora/incorporadora, **SKORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada, celebram entre si a contratação da construção do **apartamento nº 208, do Bloco I, 1º Pavimento (2º Pavimento Tipo), integrante do empreendimento denominado “RESIDENCIAL LENITA FERREIRA”, em construção**, que se localizará na Avenida Professor Camillo Filho, nº 5244, Loteamento Verdecap I, Bairro Verdecap, nesta cidade, no valor da construção R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais), obedecendo ao cronograma físico-financeiro das obras elaborado pelo setor de engenharia da CEF, consoante na cláusula 4º do contrato, respondendo a construtora solidariamente com a compradora/devedora/fiduciante pelo financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, até a conclusão da obra. O referido é verdade e dou fé. **Emolumentos:** R\$ 34,96. **FERMOJUPI/TJ:** R\$ 6,99. **Selos:** R\$ 0,25. **Data do pagamento:** 01/03/2018. **Teresina,** 16/03/2018. Eu, Escrevente autorizado Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-3773- Protocolo: 4039 de 02/03/2018 - **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, o imóvel de que trata a presente matrícula não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos. O referido é verdade e dou fé. **Emolumentos:** R\$ 34,96. **FERMOJUPI/TJ:** R\$ 6,99. **Selos:** R\$ 0,25. **Data do pagamento:** 01/03/2018. **Teresina,** 16/03/2018. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NVCA4-85L67-MM5RN-J4F5K>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NVCA4-85L67-MM5RN-J4F5K>

AV-6-3773 – Protocolo: 8623 de 19/08/2019 – **ANOTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO** - Para constar que o Condomínio "**RESIDENCIAL LENITA FERREIRA**", situado na Avenida Professor Camillo Filho, nº 5244, Lote 01, Quadra A, Loteamento Verdecap I, Bairro Verde Cap, nesta cidade, do qual o apartamento de que trata a presente matrícula é integrante, teve sua edificação averbada sob a **AV-316** da matrícula primitiva sob nº 1209, à ficha 01, do livro 02, deste Serviço Registral, cujas características são as seguintes: **Áreas:** área privativa: 46,63m<sup>2</sup>; área de vaga de garagem: 12,50m<sup>2</sup>; área real: 59,13m<sup>2</sup>; área de construção equivalente: 47,88m<sup>2</sup>; Fração ideal: 0,3123%. **Dependências:** sala de estar/jantar, 2 (dois) dormitórios, WCB e cozinha, com uma vaga de garagem privativa. **Tudo conforme requerimento dirigido a oficiala interina deste cartório em 05 de julho de 2019**, pela proprietária, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 72,54; FERMOJUPI: R\$ 14,51; MP: R\$ 1,81; Total: R\$ 89,12. Data do pagamento: 15/08/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAI09731 - YP5H**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Teresina, 17/09/2019. Eu, Escrevente autorizada Elizanilde Feitosa Luz digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-7-3773 – Protocolo: 8622 de 19/08/2019 – **ANOTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO** - Para constar que o Condomínio "**RESIDENCIAL LENITA FERREIRA**", situado na Avenida Professor Camillo Filho, nº 5244, Lote 01, Quadra A, Loteamento Verdecap I, Bairro Verde Cap, nesta cidade, do qual o apartamento de que trata a presente matrícula é integrante, teve sua instituição e especificação registrada sob o **R- 318** da matrícula primitiva sob nº 1209, à ficha 01, do livro 02, deste Serviço Registral, cujas características são as seguintes: **Áreas:** área privativa: 46,63m<sup>2</sup>; área de vaga de garagem: 12,50m<sup>2</sup>; área real: 59,13m<sup>2</sup>; área de construção equivalente: 47,88m<sup>2</sup>; Fração ideal: 0,3123%. **Dependências:** sala de estar/jantar, 2 (dois) dormitórios, WCB e cozinha, com uma vaga de garagem privativa. **Tudo conforme Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio, datado de 05 de julho de 2019**, pela proprietária, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 72,54; FERMOJUPI: R\$ 14,51; MP: R\$ 1,81; Total: R\$ 89,12. Data do pagamento: 15/08/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAI09900 - URTX**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Teresina, 18/09/2019. Eu, Escrevente autorizada Elizanilde Feitosa Luz digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-8-3773-Protocolo: 31391 de 23/05/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** A requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal – CEF, adiante qualificada, instruída com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI, no valor de R\$ 120.000,00, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. A fiduciante foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 456,52; FERMOJUPI: R\$ 91,30; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 4,57; MP: R\$ 36,52; FMADPEP: R\$ 4,57; Total: R\$ 594,26. O presente ato só terá



Valide aqui este documento

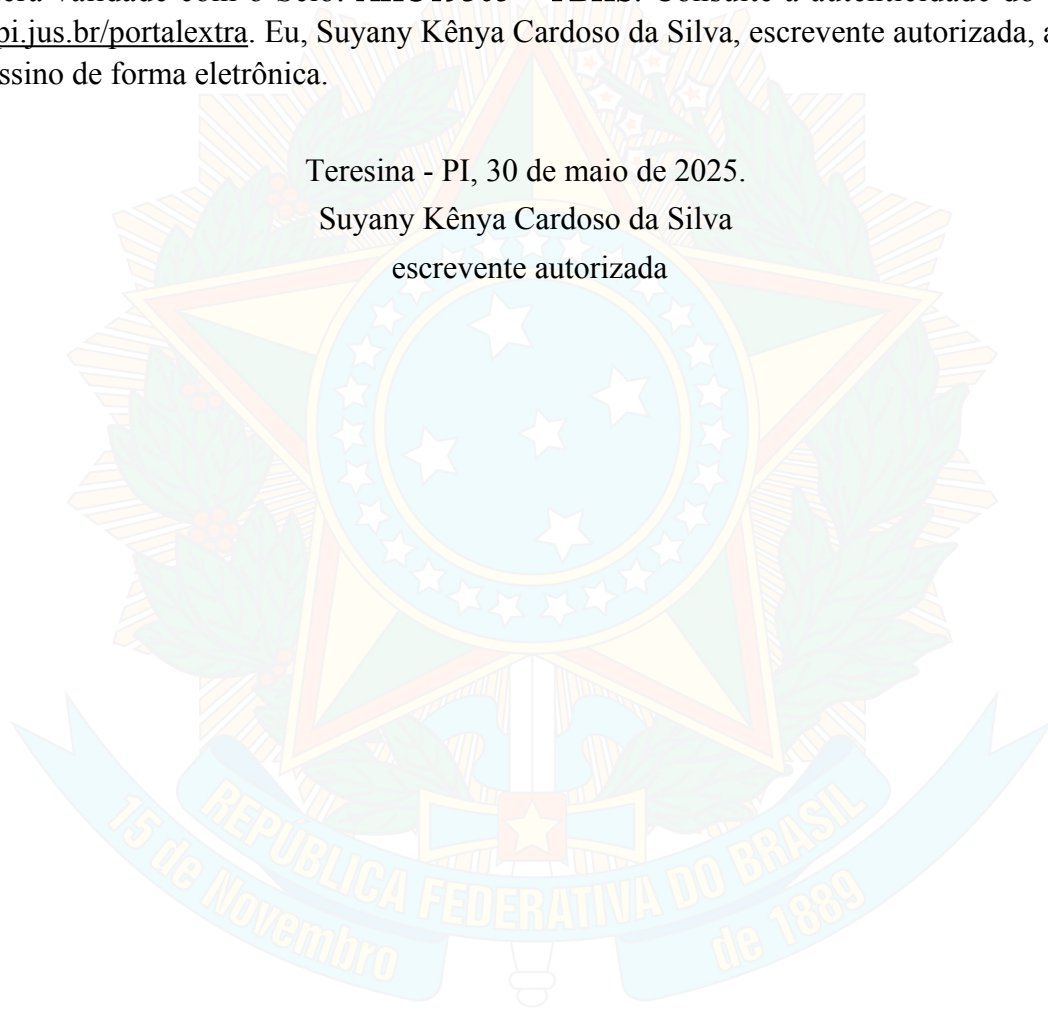


4ª Zona • Oficial: MARIA LUIZA MOREIRA TAJRA MELO

validade com os Selos: **AHU19302 - T211**, **AHU19303 - 6PEW**, **AHU19304 - CTXK**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Data do pagamento: 23/05/2025. Teresina, 30/05/2025. Eu, Suyany Kênya Cardoso da Silva, escrevente, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta legal, o subscrevo. **Certifico mais**, que o imóvel acima encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ou de outros direitos reais, pessoais ou reipersecutoriais. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 27,20; FERMOJUPI: R\$ 5,44; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,27; FMADPEP: R\$ 0,27; MP: R\$ 2,18; Total: R\$ 35,62. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHU19305 - YBHS**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Eu, Suyany Kênya Cardoso da Silva, escrevente autorizada, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 30 de maio de 2025.

Suyany Kênya Cardoso da Silva  
escrevente autorizada



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NVCA4-85L67-MM5RN-J4F5K>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

